

PORTARIA Nº. 590 /2019, DE 12 DE Agosto DE 2019.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 17 emitida pelo Curso de Educação Física da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Coordenador de Curso **Jackson Carlos da Silva** para participar do Seminário “A Formação em Educação Física na FEFD e as novas DCN’s” em Goiânia – GO.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Coordenador de Curso **Jackson Carlos da Silva** Matrícula: 1792, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia - GO

Período: 13.08.2019 à 14.08.2019

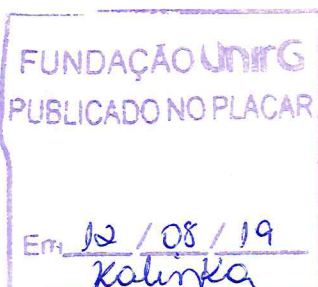
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes


Valor: R\$350,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017